



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

em 28 de abril de 2022

Mensagem nº 44/22

Proc. nº 19019/22

**Prof. Thiago Alexandre
Presidente**

Senhor Presidente

O Projeto de Lei anexo visa autorizar o Poder Executivo a conceder subvenção ao Hospital São José – Santa Casa de São Vicente, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

O Hospital São José é o único na cidade que atende pelo Sistema Único de Saúde – SUS. A remuneração pelos serviços prestados através do SUS é insuficiente, existindo a necessidade de auxílio financeiro por parte da municipalidade para complementação de valores. A subvenção possibilitará ao Hospital ampliar os serviços oferecidos à população.

Tendo em vista a relevância da matéria, solicitamos que sua apreciação ocorra com a urgência prevista no art. 57 da Lei Orgânica do Município.

Ao ensejo, renovamos a V.Exa. os protestos de elevada estima e distinta consideração.


KAYO AMADO
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

Vereador Prof. Thiago Alexandre

DD. Presidente da Câmara Municipal.

São Vicente - SP

*Câmara Municipal de São Vicente
Gabinete da Presidência*

Recebido por Guina Santos

em 29/04/2022



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

Mensagem nº ~~41~~ 22/22

fl.02

PROJETO DE LEI ~~70~~ 22

**Autoriza o Poder Executivo a conceder
subvenção ao Hospital São José – Santa
Casa de São Vicente.
Proc. nº19019/22**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder subvenção ao Hospital São José – Santa Casa de São Vicente, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei onerarão as verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*

*

*